

ATA DA 94a. SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Alnte.
 Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Várady, Gen. Edgar Facó,
 Alnte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Deixaram de comparecer, por se acharem licenciados, os Exmos.
 Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes Carneiro e Bri-
 gadeiro Amilcar V. Pederneiras e com causa justificada o Exmo.
 Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

CORREIÇÃO PARCIAL

N. 3 2 8 - D.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- O Dr.
 Auditor Corregedor, com fundamento no artigo 368 do Co-
 digo da Justiça Militar, requer correição parcial no
 processo em que figura como acusado o soldado Moacyr da
 Silva.- O Tribunal resolveu julgar procedente a correi-
 ção parcial para determinar a remessa dos autos ao Exmo
 Sr. Dr. Procurador Geral da justiça do Distrito, unani-
 memente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.807 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vascon-
 cellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelan-
 te - Atilio Machado, marinheiro de 2a. classe, condena-
 do como incurso no grau mínimo do art. 164 do C.P.M., a
 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. da 2a.Au-
 ditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.819 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcel-
 los. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A
 Prom. da Aud. da 5a. R.M. Apelado - Sebastião Alves Ri-
 beiro Duarte, marinheiro, insubmisso, absolvido do cri-
 me previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento,
 unanimemente.
- N.16.849 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vascon-
 cellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante -
 João Carlos Brandão, insubmisso, condenado como incur-
 so no art. 159 do C.P.M., a 4 meses de detenção.- Ape-
 lado - O Cons. de Just. do 1º Brupo de Obuzes 155.-Ne-
 gou-se provimento, unanimemente.
- N.16.827 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vas-
 concellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.
 Apelante - Roberto Rodrigues Pereira, sold. do 7º Reg.
 Cav., condenado como incurso no grau mínimo do art.163
 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de
 Just. do 7º R.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.825 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Vára-
 dy. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

(cont. da ata da 94a. ses. em 18.10.48)

Apelante - João Rodrigues de Araujo, sold. do 3º Btl. do 3a. R.I., condenado como incurso no grau mínimo do artigo 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do III/3º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

- N.16.846 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Antonio dos Santos, insubmisso, condenado como incurso no grau submaximo do art. 159 do C.P.M., a 12 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Grupo de Reconhecimento Mecanizado.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.875 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Athila da Rocha Laudano, sold. do Reg. Floriano, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M.- A 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Reg. Floriano.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.867 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Jayme Correa, sold. do Btl. Vilagran Cabrita, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Btl. Vilagran Cabrita.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.872 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Ivo Avila, sold. do 3º Reg. Inf., condenado como incurso no grau maximo do art. 163, c/c o § unico do art. 35 do C.P.M., a 16 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 3º R.I.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, não aplicando, porem, a regra do artigo 35 do referido Codigo, unanimemente.
- N.16.841 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Francisco Caiado Rubio, sold. do Contingente de Tropa do Q.G. Regional, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.859 - S. Paulo. Rel. o Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Wilson Vieira Pinto, sold. da Base Aérea de S. Paulo, condenado como incurso no art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de S.Paulo.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.863 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Francisco Fernandes, sold. da 5a. Cia. Transmissões, condenado como incurso no art. 163 do C.P.M., a 15 meses de prisão.- Apelado - O Cons. de Just. do III Reg. Art. Mont.- 75.- O Tribunal resolveu condenar o apelante a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do referido codigo, unanimemente.
- N.16.864 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - João Maria Padilha, sold. do 13º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 164 do C.P.M.

(cont. da ata da 94a. ses. em 18.10.48)

a 6 meses de detenção Apelado - O Cons. de Just. do 13º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.

N.16.869 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - João Macario, sold. da Base Aérea de S.Paulo, condenado como incurso no grtigo 163 do C.P.M., a 8 meses de detenção. Apelado- O Cons. de Just. da Base de S.Paulo.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do referido Codigo, unanimemente.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 15 do corrente:

N.16.820 - Sta. Catarina. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev.o sr. Ministro Alnte. AzevedoMilanez. Apelante - A Prom.da Aud. da 5a. R.M. Apelado - Nereu Manoel da Silva, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu julgar nulo o processo, sem, porem, mandar renova-lo, unanimemente.

.....

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou merecerem a medalha militar, os seguintes oficiais e praças - ARMADA - Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconçallos - PRATA - F.N. José Calumby, Cap.Ten. Dinkel Dias da Cunha, Cap.Ten. Doris Greenhalgh de Oliveira, 1º Ten. Dyllo Modesto de Almeida, 1º Ten. João Browne de Oliveira, 1º Ten. Fernando Ribeiro Macedo, 1º Ten. Reinaldo Zannini Coelho de Souza, 1º Ten. Edgardo Julio Saboia Bandeira de Mello, 2º sarg. Moacir Gomes Peixoto, cabo Hugo Ribeiro Marques, Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez - BRONZE - 3º sgt. Henrique Uibley, 3º sgt. Wladimir Rayal, 3º sgt. Ralf Martins de Almeida, 2º sgt. Oscar Espirito Santo de Oliveira, cabo José de Oliveira Ferro, 2º sgt. Antonio Soares da Fonseca, 3º sgt. Ruben Gelpke, Taif. Manoel Fogaça do Amorim, 3º sgt. Nazayré Cordovil Barboza, cabo Sebastião da Costa Ribeiro.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão criminal n.474. Apelações nos. 16.839 - 16.856 - 16.868 - 16.880 - 16.871 - 16.887.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. Pires Junior
Presidente

Pin. Mattos de Magalhães
Secretário.

